



JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EDITAL N.º 08/2019

ARREMATACÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS NO JARDIM DA FATEIXA, EM BENAVENTE, POR OCASIÃO DO EVENTO “BENASVILLA” SUNSET PARTY 2019, A REALIZAR NO DIA 13 DE JULHO

Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta na sua reunião ordinária, de quatro de março do corrente ano, que pelas 18:30 horas do próximo dia 2 de abril no Nobre Auditório do Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Diário de Notícias, n.º 2, terá lugar a hasta pública, para arrematação de concessão de exploração do direito de uso privado de espaços integrados no domínio público, sito no Jardim da Fateixa, aquando do decorrer do evento “Benavilla”, em 13/07/2019, torna público:

Data, hora e local da praça:

1. A hasta pública será realizada em 2 de Abril do ano em curso, pelas 18:30 horas, no Nobre Auditório do Edifício da Junta Freguesia;

Objecto:

2. Terá como objecto a atribuição do direito de exploração de 6 (seis) espaços, divididos em seis lotes no recinto de realização do evento do “Benavilla” Sunset Party 2019, Jardim da Fateixa, em Benavente, a seguir discriminados na tabela:

Lote	Tipologia	Condições	Área de ocupação	Valor base licitação	Lance mínimo
1	Bar gin e bebidas brancas	Apenas autorizada a venda de gin e bebidas brancas	Entre 16 e 18 m ²	350€	20€
2	Bar venda de cerveja	Venda de todas as bebidas excepto gin e bebidas brancas	Espaço “aljeco” (aproximadamente 6x2,5m)	350€	20€



JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Lote	Tipologia	Condições	Área de ocupação	Valor base licitação	Lance mínimo
3	Pão com chouriço	Permissão de venda de todas as bebidas excepto gin e bebidas brancas	Espaço do food truck	350€	20€
4	Farturas e churros	Não permissão de venda de bebidas	Espaço do food truck	100€	20€
5	Bifanas, hambúrgueres e cachorros	Permissão de venda de todas as bebidas excepto gin e bebidas brancas	Espaço do food truck	300€	20€
6	Bifanas, hambúrgueres e cachorros	Permissão de venda de todas as bebidas excepto gin e bebidas brancas	Espaço do food truck	300€	20€

Valor base de licitação de cada um dos espaços:

3. A base de licitação da arrematação é a constante da tabela para cada lote;
4. O valor mínimo de cada lance é de 20,00€;

Critério de adjudicação:

5. A licitação de valor mais elevado;

Prazo de vigência:

6. A concessão terá a duração de 2 dias;

Condições de pagamento:

7. O Arrematante obriga-se a fazer o pagamento de 50% do valor da arrematação, através de cheque, numerário ou transferência bancária, no prazo máximo de 48 horas, após o encerramento da hasta pública, sob pena do direito do espaço, ser concessionado ao arrematante que se posicionou em 2º lugar;
8. O restante pagamento (de 50%) terá lugar até ao dia 30 de Abril de 2019;



JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Obrigações do adjudicante:

9. O Arrematante assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
10. São da responsabilidade do Arrematante as despesas inerentes à concessão, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado ou à Câmara Municipal;
11. As infraestruturas ficarão à responsabilidade do concessionário;

Obrigações da Autarquia:

12. A Autarquia responsabiliza-se em disponibilizar os pontos de luz necessários ao funcionamento da exploração dos espaços e um ponto de água comum a todos os concessionários.
13. A informação deste Edital não dispensa a consulta do programa e caderno de encargos da hasta pública publicados no sítio da Freguesia, em www.jf-benavente.pt, e disponível no Balcão de Atendimento, no Edifício da Freguesia, sito na Rua Diário de Notícias, n.º 2, 2130-181 Benavente, de segunda a sexta, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.

Benavente, 7 de março de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia,

-Inês Branco de Almeida Vieira Correia-